



Núcleo de Comunicação
Clipping - Portais de Notícias
10 de agosto de 2020

Veículo: Evidencie-se

Título: Projeto ONG Transparente do MPSE é selecionado para a 17ª edição do Prêmio Innovare

O Projeto ONG Transparente do Ministério Público de Sergipe foi selecionado para a 17ª edição do Prêmio Innovare 2020. Idealizado e desenvolvido pela promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses, diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, o “ONG Transparente” tem como principal objetivo auxiliar, selecionar e divulgar as entidades não governamentais, que dão transparência à gestão, especialmente as prestações de contas de recursos de origem pública, permitindo o controle social e o controle por resultados pela sociedade, com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei da Acesso à Informação) e na Lei nº 13.019/2014 (Normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil).

Link: <http://evidencie-se.com/projeto-ong-transparente-do-mpse-e-selecionado-para-a-17a-edicao-do-premio-innovare/>

Veículo: NE Notícias

Título: Judiciário determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

Link: <https://www.nenoticias.com.br/judiciario-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana/>

Veículo: Fax Aju

Título: Justiça determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana por improbidade

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

Link: <http://www.faxaju.com.br/index.php/2020/08/10/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana-por-improbidade/>

Veículo: Infonet

Título: TRE bloqueia bens de Valmir de Francisquinho em processo eleitoral

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

Link: <https://infonet.com.br/noticias/politica/tre-bloqueia-bens-de-valmir-de-francisquinho-em-processo-eleitoral/>

Veículo: Imprensa 1

Título: A pedido do MPSE, Judiciário determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana por promover propaganda institucional irregular

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

Link: <https://imprensa1.com/a-pedido-do-mpse-judiciario-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana-por-promover-propaganda-institucional-irregular-i1.html>

Veículo: Aju News

Título: Itabaiana - Justiça bloqueia R\$ 905 mil do prefeito por gastar dinheiro público na campanha de Eduardo Amorim

A Justiça de Sergipe determinou o bloqueio de R\$ 905 mil do prefeito Valmir de Francisquinho (PL), da cidade de Itabaiana, no Agreste Central sergipano, por usar dinheiro público na campanha do então candidato ao governo do Estado, o ex-senador Eduardo Amorim (PSDB), em 2014. Cabe recurso da decisão.

Link: <https://ajunews.com.br/politica/itabaiana-justica-bloqueia-r-905-mil-do-prefeito-por-gastar-dinheiro-publico-na-campanha-de-eduardo-amorim/>

Veículo: Espaço Livre Notícias

Título: Justiça determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana por propaganda irregular

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

Link: <http://espacolivrenoticias.com.br/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana-por-propaganda-irregular/>